



**Prefeitura de Joinville**

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, conforme especificações deste edital e seus anexos.

**Recebido em 05 de abril de 2021 às 13:09 horas.**

**ESCLARECIMENTO X (8810405):**

*"Qual a estimativa a ser considerada por ano, para fins de orçamentação, da quantidade de pontos remanejados?"*

**RESPOSTA:** Não há previsão de reinstalação e desligamentos. Poderá ocorrer nos casos em que o equipamento não estiver mais atendendo o seu objetivo, como por exemplo: alteração no sentido da via, alteração do fluxo, dentre outros.

*"Nos Estudos Técnicos dos equipamentos semaforicos, não identificamos detalhes referentes as infrações de Avanço e Parada. Solicitamos o envio desses estudos contemplando todas as infrações".*

**RESPOSTA:** As infrações a serem registradas pelo Equipamento/Sistema de Fiscalização Múltiplo – Controlador de Velocidade - Radar Semáforo com identificador automático de placas de veículos – OCR/LAP estão descritas no Memorial Descritivo, item 2.3.2, alíneas a, b, c, d, e.

*"Na Planilha apresentada no item 6 do Anexo I, informa a quantidade de 4 faixas para o endereço Av. Plácido Hugo de Oliveira Próx. Rua Santa Catarina, porém no estudo técnico indica 2 faixas. Solicitamos esclarecer a quantidade de faixas correta."*

**RESPOSTA:** A quantidade de faixas descrita no item 6 do Memorial Descritivo é o correto, ou seja 4 faixas. Quanto ao Estudo Técnico houve erro de digitação o qual será corrigido e publicado no link <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/detrans/>

Rodemar Arquiles Comelli  
Pregoeiro  
Portaria 025/2021 - DETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8810414** e o código CRC **1A18EBB1**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.028657-3

8810414v5